



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 616/2025**

DATA: 01 de Dezembro de 2025

SÚMULA: Transferir a Servidora Público Municipal, Regime Jurídico Contratada e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de Dezembro de 2025, a Sra. **Daniela dos Santos Ferreira**, servidora Pública Municipal Contratada no cargo de **Zeladora**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 3888, lotada Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção do Hospital Municipal – para Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de Dezembro de 2025.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Tatiane Bulgarelli Grelak**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**Alvaneu Navarro**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.